JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

# PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES Nº 4/2026

JUSTIÇA FEDERAL

# PCA 2027

## Plano de Contrações Anual da Seção Judiciária de Alagoas

## 1. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) JFAL 2027

O presente documento, **versão preliminar** do Plano de Contratação Anual da Justiça Federal de Alagoas – JFAL para o exercício de 2027, doravante denominado PCA JFAL 2027, é um dos instrumentos de planejamento e governança em contratações públicas que consolida todas as compras e contratações que a Justiça Federal de Alagoas, doravante denominada **SJAL**, pretende realizar ou prorrogar, como obras, serviços de engenharia, tecnologia da informação, bens e serviços comuns para o exercício subsequente, devendo ser aprovado pela autoridade competente.

Tem por base legal a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 1º, §1º), a Resolução CNJ nº 347/2020 (art. 5º, inciso II e Seção II do Capítulo III), Resolução CJF nº 842/ 2023, o Ato nº 082/2021 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que regulamentam a elaboração do PAC, além de atender a recomendações do Tribunal de Contas da União acerca do estabelecimento de padrões de governança na administração pública.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 24/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

Está em harmonia com a Proposta Orçamentária Anual (LOA) e os planos e objetivos institucionais, tendo por objetivos principais:

a) racionalizar as contratações, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

c) evitar o fracionamento de despesas; e,

d) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade. Ficaram dispensadas de registro no Plano Anual de Contratações as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo.

O procedimento para a sua elaboração foi dividido por fases de modo a garantir a efetividade do planejamento das contratações públicas:

a) levantamento das demandas: cada Unidade Demandante apresentou suas necessidades para o exercício financeiro de 2027, inclusive quanto aos contratos administrativos;

b) consolidação das demandas por cada Núcleo vinculado à Secretaria Administrativa;

c) elaboração de minuta pelo Núcleo Financeiro e Patrimonial em conjunto com a Secretaria Administrativa, contendo as demandas consolidadas, para posterior aprovação pela Direção do Foro da SJAL;

d) aprovação pela Direção do Foro; e,

e) publicação no Portal da Transparência da JFAL e no Diário Oficial Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região.

Utilizamos como metodologia para elaboração deste PCA o agrupamento das demandas em Centros de Custos para facilitar o seu cotejamento com o orçamento recebido, bem como apropriamos essas demandas nas respectivas Unidades Responsáveis, que serão responsáveis pelo seu acompanhamento e pela prestação de contas da sua execução em conjunto com a Direção da Secretaria Administrativa. Vinculamos também a cada demanda, a sua respectiva Unidade Executora e Requisitante onde se dará a execução do objeto.

**Por ser a versão inicial do PCA JFAL 2027, necessitará de revisões contínuas, principalmente quanto ao contingenciamento para adequação ao orçamento real quando da aprovação e publicação da LOA 2027, que deverá ocorrer até abril/2027 e também quando dos acréscimos, se forem substanciais, recebidos durante a execução do orçamento do referido exercício.**

## 2. DO CENÁRIO POLÍTICO E ECONÔMICO ATUAL

O cenário político e econômico atua como um fator determinante na elaboração do **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027** da Justiça Federal da 5ª Região (TRF5 e seções judiciárias vinculadas. A definição das compras e contratações de serviços não é apenas um ato administrativo interno, mas o reflexo direto das restrições orçamentárias, diretrizes legais e prioridades institucionais do país.

**Impacto Econômico no Planejamento**

- **Contenção Fiscal e Teto do Orçamento:** Diante de uma conjuntura de Selic em níveis restritivos e do controle rigoroso das contas públicas, as diretrizes consolidadas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pela proposta do PLOA exigem maior rigor na alocação do orçamento. O TRF5 precisa priorizar contratações estritamente essenciais e contratos continuados para evitar suplementações de verbas no futuro.
- **Inflação e Reajuste Contratual:** A volatilidade de preços em setores-chave (como tecnologia, infraestrutura, energia e segurança) impacta diretamente na estimativa de custos do PCA. As equipes de planejamento devem incorporar margens mais apuradas para reajustes de contratos vigentes, sob o risco de licitações vazias ou desequilíbrio econômico-financeiro.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 5, caput, da Resolução nº 26/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

- **Foco em Custos Operacionais e Sustentabilidade:** O custo de manutenção predial e insumos força o órgão a incluir itens voltados à sustentabilidade, eficiência energética e redução de despesas recorrentes (como migração para soluções em nuvem ou eficiência logística na 5ª Região, que abrange seis estados do Nordeste).

**Impacto Político e Institucional**

- **Cumprimento do Arcabouço Legal (Lei nº 14.133/2021):** O alinhamento rigoroso à Nova Lei de Licitações exige um alto nível de maturidade no planejamento. O PCA 2027 precisa demonstrar alinhamento claro com o Plano Estratégico Institucional, evitando aquisições fora do escopo ou fracionamentos.
- **Prioridades das Metas Nacionais do CNJ e CJF:** O ambiente político institucional pressiona o Judiciário a entregar maior eficiência e celeridade. Isso redireciona o PCA 2027 para investimentos maciços em:
  - **Tecnologia da Informação e IA:** Modernização do PJe, infraestrutura de dados e ferramentas de inteligência artificial para otimizar fluxos processuais.
  - **Acessibilidade e Interiorização:** Adequação das subseções judiciais às exigências de metas sociais e ambientais.
- **Gestão de Pessoas e Infraestrutura de Trabalho:** Com diretrizes nacionais voltadas à gestão da saúde e novas rotinas de trabalho no Judiciário, o planejamento precisa prever contratos de suporte à saúde ocupacional, segurança da informação e ergonomia para magistrados e servidores.

**Diretrizes Práticas para a Construção do PCA 2027**

| Dimensão | VETOR DE INFLUÊNCIA | IMPACTO DIRETO NO PCA 2027 |
|---|---|---|
| **Econômica** | Restrição de despesas correntes | Priorização da repactuação de contratos e corte de compras supérfluas. |
| **Econômica** | Variação de preços e insumos | Estudo Técnico Preliminar (ETP) mais rigoroso nas cotações de mercado. |
| **Política/Institucional** | Metas de Transparência e Eficiência do CNJ | Aumento de investimentos em TI, licenças e segurança cibernética. |
| **Política/Fiscal** | Limites do PLOA aprovado pelo CJF | Adequação estrita do teto de compras ao Plano de Obras aprovado. |

Em suma, o cenário força o TRF5 a atuar sob uma lógica de **racionalização de recursos e alta maturidade governamental**: o PCA 2027 deverá focar mais em tecnologia e sustentabilidade de contratos existentes do que na expansão física ou aquisições de alto custo sem retorno operacional comprovado.

## 3. DA METODOLOGIA

### 3.1. DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS

Em função do disposto no item anterior, as receitas foram estimadas, de forma conservadora, tomando por base a liberação inicial do orçamento de 2026, com as atualizações advindas de índices econômicos, como por exemplo, o IPCA, mas sem os acréscimos recebidos durante a execução do orçamento no exercício, mesclada com a previsão do Plano de Obras de 2027

### 2.2. DAS PROJEÇÕES DAS DESPESAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 5, inciso, da Resolução nº 2022/2 do TRF5, considera-se publicado no dia 04/11/2026 como prova de disponibilização.
Elisa Maria Rosa

As despesas serão projetadas conforme as demandas informadas pelas Unidades Administrativas desta SJAL. A LRF (Lei Complementar 101/2000) exige que as despesas sejam projetadas com responsabilidade fiscal, de forma que este PCA deverá sofrer várias revisões contínuas, principalmente no momento da liberação do orçamento inicial de 2027, que deverá ocorrer até abril/2027 e também quando dos acréscimos, se forem substanciais, recebidos durante a execução do orçamento de 2027.

## 4. DAS RECEITAS ESTIMADAS

Estimamos receber no início do exercício de 2027, conforme tabela abaixo, um orçamento na monta de **R$ 17.362.153,51 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, uma projeção de Restos a Pagar advindos de 2026 na monta de **R$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais),** resultando no valor estimado e projetado livre para emitir ordem bancária de **R$ 15.647.505,33 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos)**

**TABELA 1**

| ORÇAMENTO A EMPENHAR EM 2027 COM BASE NO ORÇAMENTO INICIAL DE 2026: | | | | | R$ 19.165.818,51 |
|---|---|---|---|---|---|
| [A] RECEITAS DE CUSTEIO 2027<br>Base: Orçamento inicial de 2026<br>Somatório de [A1] a [A8] | | R$ 12.174.546,51 | [B] RECEITAS DE INVESTIMENTO 2027<br>Base: Orçamento inicial de 2026<br>Somatório de [B1] a [B3] | | R$ 876.000,00 |
| [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JC3 | R$ 8.337.815,96 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JC4 | R$ 657.000,00 |
| [A2] JULGAMENTO DE CAUSAS CTN3 - Exclusivo para pagamento de contratos | CTN3 | R$ 2.459.060,55 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | AI4 | R$ 0,00 |
| [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | AI3 | R$ 0,00 | [B3] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG4 - Exclusivo para despesas de investimento referentes à segurança da informação | SEG4 | R$ 219.000,00 |
| [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JC3 | R$ 0,00 | [C] PLANO DE OBRAS<br>Base: Plano e Obras 2027<br>Somatório de [C1] a [C2] | | R$ 6.115.272,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 5, caput, da Resolução nº 26/2005 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| [A5] MATERIAL DE CONSUMO DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo de Informática | AI3 | R$ 0,00 | [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 12SK - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | 12SK | R$ 4.000.000,00 |
| [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JC3 | R$ 0,00 | [C2] REFORMAS - UNIÃO - 15G9 - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | 15G9 | R$ 869.925,00 |
| [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | AI3 | R$ 1.095.000,00 | [C3] REFORMAS - ARAPIRACA - 12SN - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | 12SN | R$ 701.935,00 |
| [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | JC3 | R$ 0,00 | [C4] REFORMAS - SANTANA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | 219Z | R$ 543.412,00 |
| [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | JC3 | R$ 0,00 | [D] ORÇAMENTO ESTIMADO 2027 [D] = [A] + [B] + [C] | | R$ 19.165.818,51 |
| [A11] DIÁRIAS - SERVIDORES/MAGISTRADOS - JC3 | JC3 | R$ 0,00 | [E] (-) RESTOS A PAGAR 2026 | RESTOS A PAGAR | R$ 1.423.462,32 |
| TOTAL JC3 + AI3 + CTN3 | | R$ 11.891.876,51 | [F] ORÇAMENTO ESTIMADO PROJETADO PARA EMISSÃO DE ORDEM BANCÁRIA 2027 [F] = [D] - [E] | | R$ 17.742.356,19 |
| [A12] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG3 - Exclusivo para despesas de custeio referentes à segurança da informação | SEG3 | R$ 109.500,00 | | | |
| [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de servidores e magistrados | CRH | R$ 129.370,00 | | | |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 2, caput, da Resolução nº 25/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil seguinte à disponibilização.

| | | |
|---|---|---|
| **[A14] ESMAFE - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de magistrados, inclusive diárias e locomoção** | **ESMAFE** | **R$ 0,00** |
| **[A15] DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional** | **DIV** | **R$ 43.800,00** |
| **[A16] EXAMES PERIÓDICOS - EXP - Exclusivo para despesas de custeio referentes à realização de exames periódicos de saúde para servidores e magistrados** | **EXP** | **R$ 0,00** |

## 5. DOS CENTROS DE CUSTOS

A utilização de **centros de custos** na gestão de recursos públicos é uma prática de contabilidade gerencial que vem sendo adotada por diversos órgãos da administração pública para melhorar o planejamento, o controle e a transparência dos gastos. Ela consiste em **classificar as despesas por unidade, projeto, programa ou área responsável**, permitindo uma visão mais clara de onde e como o dinheiro público está sendo utilizado. Essa forma de gestão permite identificar exatamente **quem gastou, quanto gastou e com qual finalidade, f**acilita a prestação de contas a órgãos de controle (como TCU, CJF, TRF5) e à sociedade, proporciona uma visão detalhada dos custos por atividade e programa governamental, auxilia gestores a avaliar **custo-benefício** e priorizar ações com maior impacto e eficiência organizacional, dentre outras.

Optamos por classificar as despesa por Unidade Gestora, Ação Orçamentária (Despesas de Custeio e Despesas de Investimento, com seus respectivos elementos de despesa, agrupados pela ordem maior da referida Ação, visando ter a maior proximidade possível com a execução orçamentária, requerendo o menor esforço operacional possível da Seção Orçamentária e abrangendo todos os controles e informações citados no parágrafo anterior.

Esses Centros de Custos, conforme tabela a seguir, são atribuídos às diversas Unidades Responsáveis, com seus respectivos gestores titular e suplentes, aos quais caberá a atribuição do acompanhamento da execução dos objetos inseridos nos referidos Centros de Custos, bem como, em conjunto com a Direção da Secretaria Administrativa, pela justificativa da sua inexecução integral ou parcial:

**TABELA 2**

| UNIDADE GESTORA | AÇÃO | CENTRO DE CUSTO | SIGLA | GESTOR TITULARES | GESTORES SUPLENTES |
|---|---|---|---|---|---|
| DTI | [A12] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG3 - | DTI - [A12] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG3 - | DTISEG3 | Geórgia Nunes de Santiago Lima | Sandro Lima dos Santos |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 5, caput, da Resolução nº 25/2021 do TRF5, considera-se publicado o dia útil imediatamente seguinte ao da disponibilização.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Exclusivo para despesas de custeio referentes à segurança da informação | Exclusivo para despesas de custeio referentes à segurança da informação | | georgiansr@jfal.jus.br | sandrols@jfal.jus.br |
| DTI | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | DTI - [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | DTIJC3M | Geórgia Nunes de Santiago Lima georgiansr@jfal.jus.br | Sandro Lima dos Santos sandrols@jfal.jus.br |
| DTI | [A5] MATERIAL DE CONSUMO DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo de Informática | DTI - [A5] MATERIAL DE CONSUMO DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo de Informática | DTIAI3M | Geórgia Nunes de Santiago Lima georgiansr@jfal.jus.br | Sandro Lima dos Santos sandrols@jfal.jus.br |
| DTI | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | DTI - [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | DTIJC3S | Geórgia Nunes de Santiago Lima georgiansr@jfal.jus.br | Sandro Lima dos Santos sandrols@jfal.jus.br |
| DTI | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | DTI - [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | DTIAI3S | Geórgia Nunes de Santiago Lima georgiansr@jfal.jus.br | Sandro Lima dos Santos sandrols@jfal.jus.br |
| DTI | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | DTI - [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | DTIAI4 | Geórgia Nunes de Santiago Lima georgiansr@jfal.jus.br | Sandro Lima dos Santos sandrols@jfal.jus.br |
| DTI | [B3] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG4 - Exclusivo para despesas de investimento referentes à segurança da informação | DTI - [B3] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG4 - Exclusivo para despesas de investimento referentes à segurança da informação | DTISEG4 | Geórgia Nunes de Santiago Lima georgiansr@jfal.jus.br | Sandro Lima dos Santos sandrols@jfal.jus.br |
| NA | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | NA - [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | NAJC3M | José Roberto Soares dos Santos joserss@jfal.jus.br | Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NA | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | NA - [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | NAJC3S | José Roberto Soares dos Santos joserss@jfal.jus.br | Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NA | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo | NA - [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo | NAJC4 | Samuel de Jesus Lins Machado | Rogério Pimentel |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 5, caput, da Resolução nº 26/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NA | para as despesas de investimento que não sejam com informática [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | para as despesas de investimento que não sejam com informática NA - [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA219ZM | Neto samueljlmn@jfal.jus.br Samuel de Jesus Lins Machado Neto samueljlmn@jfal.jus.br | Ramos rogeriopr@jfal.jus.br Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NA | [C2] REFORMAS - UNIÃO - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA - [C2] REFORMAS - UNIÃO - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA219ZU | Samuel de Jesus Lins Machado Neto samueljlmn@jfal.jus.br | Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NA | [C3] REFORMAS - ARAPIRACA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA - [C3] REFORMAS - ARAPIRACA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA219ZA | Samuel de Jesus Lins Machado Neto samueljlmn@jfal.jus.br | Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NA | [C4] REFORMAS - SANTANA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA - [C4] REFORMAS - SANTANA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | NA12SOS | Samuel de Jesus Lins Machado Neto samueljlmn@jfal.jus.br | Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NA | [E] (-) RESTOS A PAGAR 2026 | NA - [E] (-) RESTOS A PAGAR 2026 | NA219ZRP | Samuel de Jesus Lins Machado Neto samueljlmn@jfal.jus.br | Rogério Pimentel Ramos rogeriopr@jfal.jus.br |
| NFP | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | NFP - [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | NFPJC3C | Rodrigo Galgani Lopes de Castro rodrigoglc@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |
| NFP | [A2] JULGAMENTO DE CAUSAS CTN3 - Exclusivo para pagamento de contratos | NFP - [A2] JULGAMENTO DE CAUSAS CTN3 - Exclusivo para pagamento de contratos | NFPCTN3 | Rodrigo Galgani Lopes de Castro rodrigoglc@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |
| NFP | [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | NFP - [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | NFPAI3C | Rodrigo Galgani Lopes de Castro rodrigoglc@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |
| NFP | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | NFP - [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | NFPJC3M | Roberta Costa Maia robertacosta@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |
| NFP | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de | NFP - [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | NFPJC3S | Flávia Rodrigues Leão Monteiro flaviarlm@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 4, caput, da Resolução nº 28/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente seguinte ao da disponibilização.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NFP | contratação de serviços diversos<br>[A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | NFP - [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | NFPJC3DEA | Rodrigo Rodrigues Medeiros Torres rodrigormt@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |
| NFP | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | NFP - [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | NFPJC4 | Flávia Rodrigues Leão Monteiro flaviarlm@jfal.jus.br | Jorge Luiz de Melo Torres jorgelmt@jfal.jus.br |
| NGP | [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | NGP - [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | NGPJC3SEL | Adriana Amâncio de Almeida Oliveira adrianaao@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| NGP | [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de servidores e magistrados | NGP - [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de servidores e magistrados | NGPCRH | Adriana Amâncio de Almeida Oliveira adrianaao@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| NGP | [A14] ESMAFE - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de magistrados, inclusive diárias e locomoção | NGP - [A14] ESMAFE - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de magistrados, inclusive diárias e locomoção | NGPESM | Vilma Janaína Rios Cabral vilmacabral@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| NGP | [A16] EXAMES PERIÓDICOS - EXP - Exclusivo para despesas de custeio referentes à realização de exames periódicos de saúde para servidores e magistrados | NGP - [A16] EXAMES PERIÓDICOS - EXP - Exclusivo para despesas de custeio referentes à realização de exames periódicos de saúde para servidores e magistrados | NGPEXP | Andréia Cavalcante Feitoza Souto andreiacfs@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| NGP | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | NGP - [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | NGPJC3M | Adriana Amâncio de Almeida Oliveira adrianaao@jfal.jus.br<br>Delane Barros dos Santos delanebs@jfal.jus.br<br>Andréia Cavalcante Feitoza Souto andreiacfs@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| NGP | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | NGP - [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | NGPJC3S | Adriana Amâncio de Almeida Oliveira adrianaao@jfal.jus.br<br>Delane Barros | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 25/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NGP | [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | NGP - [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | NGPJC3DEA | dos Santos delanebs@jfal.jus.br Andréia Cavalcante Feitoza Souto andreiacfs@jfal.jus.br Adriana Amâncio de Almeida Oliveira adrianaao@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| NGP | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | NGP - [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | NGPJC4 | Adriana Amâncio de Almeida Oliveira adrianaao@jfal.jus.br Delane Barros dos Santos delanebs@jfal.jus.br Andréia Cavalcante Feitoza Souto andreiacfs@jfal.jus.br | Maria Teresa Lima Aragão teresaaragao@jfal.jus.br |
| SECAD | [A11] DIÁRIAS - SERVIDORES/MAGISTRADOS - JC3 | SECAD - [A11] DIÁRIAS - SERVIDORES/MAGISTRADOS - JC3 | SECJC3DIA | Aliny Cristina Oliveira de Lima Gomes alinycolg@jfal.jus.br | Girlaine Nascimento de Lima girlainelima@jfal.jus.br |
| SECAD | [A15] DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional | SECAD - [A15] DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional | SECDIV | Delane Barros dos Santos delanebs@jfal.jus.br | Aliny Cristina Olveira de Lima Gomes alinycolg@jfal.jus.br |
| SECAD | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | SECAD - [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | SECJC3M | Aliny Cristina Oliveira de Lima Gomes alinycolg@jfal.jus.br | Girlaine Nascimento de Lima girlainelima@jfal.jus.br |
| SECAD | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | SECAD - [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | SECJC3S | Aliny Cristina Oliveira de Lima Gomes alinycolg@jfal.jus.br | Girlaine Nascimento de Lima girlainelima@jfal.jus.br |
| SECAD | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | SECAD - [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | SECJC4 | Aliny Cristina Oliveira de Lima Gomes alinycolg@jfal.jus.br | Girlaine Nascimento de Lima girlainelima@jfal.jus.br |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 20/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

## 6. DAS DEMANDAS APRESENTADAS - GERAL

As demandas apresentadas foram agrupadas pela Unidade Responsável, Tipo de Recurso, Centro de Custo e Item, com seus respectivos valores, conforme tabela a seguir:

**TABELA 3**

| DTI | UNIDADE RESPONSÁVEL: DTI - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>GESTOR: SANDRO LIMA DOS SANTOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE DE RESPONSÁVEL | UNIDADE REQUISITANTE | TIPO DE RECURSO | CENTRO DE CUSTO | NUM. DO ITEM NO SEI | OBJETO DA CONTRATAÇÃO | TIPO DA DESPESA | VALOR ANUAL GLOBAL ESTIMADO |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0016 | ARP 02/2025 com a empresa NIVA TECNOLOGIA, vigente até 20/02/2027, sem possibilidade de prorrogação, cujo objeto é a contratação de banco de horas de serviço de consultoria especializada, sob demanda, para atualizações, melhorias e correções da atual infraestrutura de virtualização de desktops da JFAL (VDI/CITRIX) | Aguardando Recurso | R$ 25.969,40 |
| DTI | DTI | AI3 | [A5] MATERIAL DE CONSUMO DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo de Informática | JFAL-DTI-0030 | Aquisição de suprimentos e acessórios de TI | Aguardando Recurso | R$ 208.880,00 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio | JFAL-DTI-0043 | Atualização do Sistema de CFTV (INTELBRÁS) - Câmaras externas e catracas - SERVIÇOS | Aguardando Recurso | R$ 52.220,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | | | | |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0065 | Contratação de licença de ferramenta de inteligência artificial para 520 servidores. Aguardando definição do TRF5 | Aguardando Recurso | R$ 100.000,00 |
| DTI | SQV | AI3 | [A5] MATERIAL DE CONSUMO DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo de Informática | JFAL-DTI-0069 | Acessórios de TI Ergonômicos (mouse, teclado, etc.) | Aguardando Recurso | R$ 10.444,00 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0079 | Infraestrutura para Wi-fi (sede) | Aguardando Recurso | R$ 100.000,00 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0027 | Certificados Digitais A1 - WILDCARD (servidor de aplicações) | Obrigatória | R$ 5.000,00 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio | JFAL-DTI-0028 | CONTRATO PARA AQUISICAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS | Obrigatória | R$ 26.705,83 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | | | | |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0066 | Prorrogação anual de extensão de garantia para os equipamentos storage - CONTRATO ATUAL VIGENTE ATÉ 12/2026 | Obrigatória | R$ 96.084,80 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0085 | Licenças Microsoft Office 365 | Pré-Aprovada | R$ 94.479,56 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0023 | Expansão da Solução de Cofre de Senhas . Outra opção seria o item JFAL-DTI-0004 | TRF5 | R$ 796.000,00 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | JFAL-DTI-0075 | Subscrição de licenças de software de virtualização de servidores/rede/storage (Vmware) | TRF5 | R$ 417.760,00 |
| DTI | DTI | AI3 | [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de | JFAL-DTI-0084 | Aquisição de solução de segurança cibernética avançada para monitoramento, investigação e resposta a ameaças | TRF5 | R$ 300.000,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 25/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente seguinte ao de disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | serviços de Informática diversos | | | | |
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0031 | Wokstations de alto desempenho para SAPE. | Aguardando Recurso | R$ 455.000,00 |
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0045 | Aquisição de notebooks para atualização do parque instalado | Aguardando Recurso | R$ 855.000,00 |
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0048 | Aquisição de equipamentos diversos de TI | Aguardando Recurso | R$ 208.880,00 |
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0051 | Aquisição de micros e monitores. | Aguardando Recurso | R$ 4.400.000,00 |
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0056 | Aquisição e Instalação de Firewall de pequeno porte para as subseções | Aguardando Recurso | R$ 67.886,00 |
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0063 | Aquisição de impressoras de pequeno porte (jato de tinta) | Aguardando Recurso | R$ 41.776,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 20/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DTI | DTI | AI4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0082 | Aquisição de Smart TV's e Videowall | Aguardando Recurso | R$ 136.736,87 |
| DTI | DTI | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-DTI-0060 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para eventos | Aguardando Recurso | R$ 52.220,00 |
| DTI | DTI | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-DTI-0061 | Contratação de consultoria para melhorias na qualidade de aúdio e vídeo dos auditórios da JFAL | Aguardando Recurso | R$ 52.220,00 |
| DTI | DTI | JC4 | [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | JFAL-DTI-0044 | Atualização do Sistema de CFTV (INTELBRÁS) - Câmaras externas e catracas - EQUIPAMENTOS | Aguardando Recurso | R$ 208.880,00 |
| DTI | DTI | SEG3 | [A12] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG3 - Exclusivo para despesas de custeio referentes à segurança da informação | JFAL-DTI-0029 | Contrato 27/2023 com e empresa Telefônica Brasil vigente até 15/12/2026, podendo ser prorrogado até 15/12/2033, cujo objeto é a Contratação de Licenças Microsoft Office 365 Defender | Obrigatória | R$ 36.276,19 |

| NA | UNIDADE RESPONSÁVEL: NA - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO<br>GESTOR: ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE DE RESPONSÁVEL | UNIDADE REQUISITANTE | TIPO DE RECURSO | CENTRO DE CUSTO | NUM. DO ITEM NO SEI | OBJETO DA CONTRATAÇÃO | TIPO DA DESPESA | VALOR ANUAL GLOBAL ESTIMADO |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 1, caput, da Resolução nº 25/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NA | SAPE | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NA-0001 | Disp. Licitação s/ Contrato - Souza e Macedo - Empenhos 340 a 343 - Recarga de Extintores - pago em 04/2026 | Obrigatória | R$ 17.020,69 |
| NA | SAPE | 219Z | [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | JFAL-NA-0056 | Plano de obras - Maceió (Asfalto do prédio sede) | Aguardando Recurso | R$ 1.191.740,76 |
| NA | SAPE | 219Z | [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | JFAL-NA-0020 | Execução do Contrato de Aquisição de Elevadores em 2026 | Obrigatória | R$ 135.772,00 |
| NA | SAPE | 219Z | [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | JFAL-NA-0048 | Plano de obras - Maceió já descontado o Restos a Pagar do Exercício, o Asfalto do prédio sede a reforma do shiller | Pré-Aprovada | R$ 973.024,89 |
| NA | SAPE | 219Z | [C3] REFORMAS - ARAPIRACA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | JFAL-NA-0050 | Plano de obras - Arapiraca | Pré-Aprovada | R$ 701.935,00 |
| NA | SAPE | 219Z | [C2] REFORMAS - UNIÃO - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | JFAL-NA-0051 | Plano de obras - União dos Palamares | Pré-Aprovada | R$ 869.925,00 |
| NA | SAPE | 219Z | [C4] REFORMAS - SANTANA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos | JFAL-NA-0052 | Plano de obras - Santana | Pré-Aprovada | R$ 543.412,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 25/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente seguinte ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | prédios da SJAL | | | | |
| NA | SST | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0003 | kit individual-primeiro socorros tático policial | Aguardando Recurso | R$ 6.266,40 |
| NA | SST | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0004 | espajedor de pimenta | Aguardando Recurso | R$ 2.611,00 |
| NA | SST | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0005 | aquisição de uniforme operacional - policia Judicial | Aguardando Recurso | R$ 26.110,00 |
| NA | SST | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de | JFAL-NA-0009 | capa de colete operacional | Aguardando Recurso | R$ 5.848,64 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 1, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | consumo para o almoxarifado e manutenção predial | | | | |
| NA | SST | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0012 | AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES | Aguardando Recurso | R$ 41.776,00 |
| NA | SST | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0017 | Uniforme de passeio | Aguardando Recurso | R$ 27.154,40 |
| NA | SAPE | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NA-0028 | Contratação de serviços eventuais de engenharia - Real Energy descontado o item JFAL-NFP-0043 Manutenção das portas blindex do prédio Sede da JFAL | Aguardando Recurso | R$ 182.770,00 |
| NA | SAPE | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e | JFAL-NA-0029 | Insumos para Refrigeração | Aguardando Recurso | R$ 104.440,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente seguinte ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | manutenção predial | | | | |
| NA | SAPE | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0033 | Aquisição de peças para os geradores | Aguardando Recurso | R$ 83.552,00 |
| NA | SAPE | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NFP-0042 | Aquisição de peças para manutenção de elevadores | Aguardando Recurso | R$ 20.888,00 |
| NA | SAPE | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0043 | Real Energy - Manutenção das portas blindex do prédio Sede da JFAL | Aguardando Recurso | R$ 26.110,00 |
| NA | SAPE | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NA-0047 | Instalação e configuração de sistema de controle de acesso de veículos ao estacionamento interno do prédio sede da Subseção Judiciária de Arapiraca/AL | Aguardando Recurso | R$ 5.028,79 |
| NA | SAPE | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de | JFAL-NA-0054 | Insumos para Manutenção Predial | Aguardando Recurso | R$ 83.552,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | | | | |
| NA | SAPE | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NA-0046 | Reforma do Shiller para abrigar a Oficina da equipe de Manutenção Predial | Obrigatória | R$ 482.968,00 |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0006 | Aquisição de veículo | Aguardando Recurso | R$ 275.721,60 |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0007 | Aquisição de escudo balístico | Aguardando Recurso | R$ 10.444,00 |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0008 | aquisição de rádios de frequência | Aguardando Recurso | R$ 6.684,16 |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENT | JFAL-NA-0010 | Aquisição de dez detectores de metal | Aguardando | R$ 3.133,20 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | O DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | | tipo bastão | Recurso | |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0013 | Aquisição de pistola de choque | Aguardando Recurso | R$ 42.298,20 |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0014 | Aquisição de gravadores NVR de 32 canais, armazenamento minimo de 10G | Aguardando Recurso | R$ 21.932,40 |
| NA | SAPE | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0015 | Aquisição de compressor portátil | Aguardando Recurso | R$ 2.611,00 |
| NA | SST | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0016 | bastão retrátil | Aguardando Recurso | R$ 2.611,00 |
| NA | SAPE | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 | JFAL-NA-0041 | Divisórias DTI - ARP DISPONÍVEL | Aguardando Recurso | R$ 261.100,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | | | | |
| NA | SAPE | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NA-0032 | Aquisição de aparelhos de ar-condicionado através do PCCA 2026, orgão gerenciador TRF1 | Pré-Aprovada | R$ 44.683,30 |
| NA | SAPE | RESTOS A PAGAR | [E] (-) RESTOS A PAGAR 2026 | JFAL-NA-0044 | Restos a Pagar do Exercício Anterior | Obrigatória | R$ 1.423.462,32 |
| **NFP** | **UNIDADE RESPONSÁVEL: NFP - NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL<br>GESTOR: JORGE LUIZ DE MELO TORRES** | | | | | | |
| **UNIDADE RESPONSÁVEL** | **UNIDADE REQUISITANTE** | **TIPO DE RECURSO** | **CENTRO DE CUSTO** | **NUM. DO ITEM NO SEI** | **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** | **TIPO DA DESPESA** | **VALOR ANUAL GLOBAL ESTIMADO** |
| NFP | SAA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0001 | Contrato de prestação de serviços continuados p/ emissão de PASSAGENS AÉREAS - LA VIAGENS | Obrigatória | R$ 156.660,00 |
| NFP | STD | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0002 | Convênios ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES - FOLHA MENSAL + SEGURO | Obrigatória | R$ 1.624.810,30 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as | JFAL-NFP-0003 | Contrato de prestação de serviços continuados de | Obrigatória | R$ 2.020.678,95 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | | APOIO ADMINISTRATIVO + REPACTUAÇÃO - SOLSERV | | |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0004 | Contrato de prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO PREDIAL + REPACTUAÇÃO - REAL ENERGY | Obrigatória | R$ 482.169,65 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0005 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO + REPACTUAÇÃO - CARDOSO E AGUIAR | Obrigatória | R$ 339.828,80 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0006 | Contrato de prestação de serviços continuados de JARDINAGEM + REPACTUAÇÃO - ATIVA | Obrigatória | R$ 387.321,60 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0007 | Contrato de prestação de serviços continuados de LIMPEZA + REPACTUAÇÃO - PLENA | Obrigatória | R$ 1.401.643,15 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| NFP | STD | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0008 | Convênio JOVEM APRENDIZ + REAJUSTE - SOPROBEM | Obrigatória | R$ 160.475,22 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0009 | Contrato de prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL + REPACTUAÇÃO - PRESERVE | Obrigatória | R$ 2.079.302,67 |
| NFP | DTI | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0010 | Contrato de prestação de serviços continuados de TELEFONIA FIXA - Centrais Voip | Obrigatória | R$ 21.888,54 |
| NFP | DTI | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0011 | Contrato de prestação de serviços continuados de TELEFONIA MÓVEL - VIVO | Obrigatória | R$ 0,00 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e | JFAL-NFP-0012 | Contrato de prestação de serviços continuados de DEDETIZAÇÃO - A2 | Obrigatória | R$ 9.258,27 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | serviços EXCETO de informática | | | | |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0013 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE GERADORES - CLIMATEC | Obrigatória | R$ 56.492,54 |
| NFP | SAA - ARAPIRACA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0014 | Contrato de prestação de serviços continuados de ÁGUA E ESGOTO DE ARAPIRACA - CASAL | Obrigatória | R$ 40.577,09 |
| NFP | SAA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0015 | Contrato de prestação de serviços continuados de COFFEE BREAK - LIDIANE DE VERÇOSA | Obrigatória | R$ 36.554,00 |
| NFP | SAA - SANT ANA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0016 | Contrato de prestação de serviços continuados de ÁGUA E ESGOTO DE SANTANA - ÁGUAS DO SERTÃO | Obrigatória | R$ 9.814,59 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio | JFAL-NFP-0017 | Contrato de prestação de serviços continuados de ENERGIA | Obrigatória | R$ 836.347,38 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | | ELÉTRICA - EQUATORIAL | | |
| NFP | SEG | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0018 | Contrato de prestação de serviços continuados de COLETA DE LIXO - CONSERVITA / PREVENCAR | Obrigatória | R$ 35.232,83 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0019 | Contrato de prestação de serviços continuados de ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS - CORREIOS | Obrigatória | R$ 44.989,95 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0020 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE ELEVADORES - ELEMAC | Obrigatória | R$ 15.418,00 |
| NFP | NA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0021 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE NOBREAKS - ELETRÔNICA SERVICE | Obrigatória | R$ 101.886,96 |
| NFP | ST | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo | JFAL-NFP-0022 | Contrato de prestação de serviços | Obrigatória | R$ 154.625,01 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | | continuados de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - BC GESTÃO | | |
| NFP | ST | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0023 | Contrato de prestação de serviços continuados de ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS - PRIME | Obrigatória | R$ 176.232,78 |
| NFP | SAA - UNIÃO | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0024 | Contrato de prestação de serviços continuados de ÁGUA E ESGOTO DE UNIÃO - VERDE ALAGOAS | Obrigatória | R$ 10.231,46 |
| NFP | DTI | AI3 | [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | JFAL-NFP-0025 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET MACEIÓ - LIG TELECOM | Obrigatória | R$ 23.796,65 |
| NFP | DTI | AI3 | [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | JFAL-NFP-0026 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET NAS SUBSEÇÕES E REDUNDÂNCIA EM MACEIÓ - VELOO NET | Obrigatória | R$ 119.760,01 |
| NFP | DTI | AI3 | [A3] CONTRATOS - | JFAL-NFP- | Contrato de prestação de | Obrigatória | R$ 869.536, |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | 0027 | serviços continuados de HELP DESK + REPACTUAÇÃO - WYNTECH | | 32 |
| NFP | DTI | AI3 | [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | JFAL-NFP-0028 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DE GRAVAÇÕES DE AUDIÊNCIAS - KENTA | Obrigatória | R$ 22.697,40 |
| NFP | DTI | AI3 | [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | JFAL-NFP-0030 | Contrato de prestação de serviços continuados de OUTSOURSING DE IMPRESSÃO - TECNOSET | Obrigatória | R$ 497.745,29 |
| NFP | DTI | AI3 | [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | JFAL-NFP-0031 | Contrato de prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA ZOOM - XPON | Obrigatória | R$ 14.830,48 |
| NFP | SQV | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0034 | Adequação da sala para funcionamento do espaço odontológico - Real Energy | Aguardando Recurso | R$ 20.888,00 |
| NFP | NFP | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de | JFAL-NFP-0038 | Serviço de chaveiro | Pré-Aprovada | R$ 2.797,44 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | | | | |
| NFP | NFP | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0042 | Aluguel de máquinas de café expresso com fornecimento de grãos | Aguardando Recurso | R$ 104.440,00 |
| NFP | NFP | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0044 | Contrato de prestação de serviços continuados de FORNECIMENTO DE PÃES P/ JOVENS APRENDIZES - P. GALVÃO | Obrigatória | R$ 1.911,25 |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0045 | Contrato de prestação de serviços continuados de FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA para Arapiraca, União e Santana - AMJ | Obrigatória | R$ 8.835,62 |
| NFP | NFP | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0046 | Contrato de prestação de serviços continuados de BANCO DE PREÇOS - NP | Obrigatória | R$ 24.188,30 |
| NFP | NFP | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0047 | Contrato de prestação de serviços continuados de SEGURO DE VEÍCULOS - GENTE SEGURADORA | Obrigatória | R$ 40.349,51 |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A6] SERVIÇOS - | JFAL-NFP- | Contrato de prestação de | Obrigatória | R$ 15.605,6 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 28/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | 0049 | serviços continuados de FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA MACEIÓ - PRATAGY | | 3 |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NFP-0053 | Aquisição de gêneros alimentícios e material descartável (café, açúcar, copo descartável, adoçantes, chás e correlatos - mínimo possível) | Obrigatória | R$ 81.818,30 |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NFP-0054 | Aquisção de Material de Consumo Médico (máscaras, luvas, forro para macas, termômetros, etc) | Obrigatória | R$ 6.266,40 |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NFP-0055 | Aquisição de material de expediente e diversos (papel A4, canetas, marca textos, envelopes, bandeiras, mastros, cordas, etc.. mínimo possível) | Obrigatória | R$ 27.298,53 |
| NFP | PATRIM | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de | JFAL-NFP-0056 | REFORMA DE MOBILIÁRIO (ARP XXX/2026) | Aguardando Recurso | R$ 306.233,24 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | | | | |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NFP-0057 | Aquisição de Café torrado e moído | Pré-Aprovada | R$ 78.330,00 |
| NFP | SMP | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NFP-0060 | Aquisição de mobiliários (Mínimo possível) | Obrigatória | R$ 71.760,12 |
| NFP | SMP | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NFP-0062 | Aquisição de eletrodomésticos (Mínimo possível) | Obrigatória | R$ 20.655,57 |
| NFP | SMP | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NFP-0063 | Aquisição de equipamentos médicos (maca clínica e cadeiras de rodas, estetoscópio, lanterna clínica, monitor de pressão arterial, etc - mínimo possível) | Obrigatória | R$ 9.630,79 |
| NFP | SOF | JC3 | [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIO | JFAL-NFP-0064 | INDENIZAÇÕES E HONORÁRIOS PERICIAIS | Obrigatória | R$ 4.762,46 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 26/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | S da Junta Médica - JC3 | | ADMINISTRATIVOS | | |
| NFP | SOF | JC3 | [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | JFAL-NFP-0065 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA | Obrigatória | R$ 6.266,40 |
| NFP | SOF | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0079 | RESSARCIMENTO PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE PASSO DO CAMARAGIBE | Obrigatória | R$ 6.266,40 |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0080 | Contrato 21/2023 - AMIGÃO de prestação de serviços continuados de ÁGUA MINERAL para Maceió, Arapiraca, União e Santana | Obrigatória | R$ 24.976,65 |
| NFP | PATRIM | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NFP-0081 | SERVIÇOS E TAXAS DIVERSAS | Obrigatória | R$ 417,76 |
| NFP | SAA | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NFP-0082 | Contrato de prestação de serviços continuados de COFFEE BREAK - NAS SUBSECOES JUDICIARIAS DE UNIAO DOS PALMARES, ARAPIRACA E SANTANA DO IPANEMA | Obrigatória | R$ 7.833,00 |
| NFP | SLC | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio | JFAL-NFP-0085 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação em | Obrigatória | R$ 9.800,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | | jornal diário de grande circulação no âmbito do Estado de Alagoas | | |
| NFP | ALMOX | JC3 | [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | JFAL-NFP-0087 | Contrato 21/2023 - AMIGÃO de prestação de serviços continuados de ÁGUA MINERAL para Maceió, Arapiraca, União e Santana | Obrigatória | R$ 6.579,72 |
| **NGP** | **UNIDADE RESPONSÁVEL: NGP - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS GESTOR: MARIA TERESA LIMA ARAGÃO** | | | | | | |
| **UNIDADE DE RESPONSÁVEL** | **UNIDADE REQUISITANTE** | **TIPO DE RECURSO** | **CENTRO DE CUSTO** | **NUM. DO ITEM NO SEI** | **OBJETO DA CONTRATAÇÃO** | **TIPO DA DESPESA** | **VALOR ANUAL GLOBAL ESTIMADO** |
| NGP | STD | JC3 | [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | JFAL-NGP-0002 | COMISSÃO EXAMINADORA DA SELEÇÃO DE CONCILIADORES | Aguardando Recurso | R$ 60.000,00 |
| NGP | STD | CRH | [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de servidores e magistrados | JFAL-NGP-0006 | Plano anual de capacitação que integra a política de formação e aperfeiçoamento de servidores da JFAL. Instrutoria interna, empresas e pessoas físicas. | Obrigatória | R$ 132.094,72 |
| NGP | STD | CRH | [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de | JFAL-NGP-0050 | Contratação de serviços e intérprete de libras. | Obrigatória | R$ 2.890,95 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | servidores e magistrados | | | | |
| NGP | STD | CRH | [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de servidores e magistrados | JFAL-NGP-0051 | Indenização de transporte | Obrigatória | R$ 2.833,46 |
| NGP | ESMAFE | ESMAFE | [A14] ESMAFE - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de magistrados, inclusive diárias e locomoção | JFAL-NGP-0011 | Capacitações, Diárias, Inscrições, Eventos e Instrutorias Internas para Magistrados | Pré-Aprovada | R$ 52.220,00 |
| NGP | STD | JC3 | [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | JFAL-NGP-0004 | Processo seletivo de estagiários da área de direito | Aguardando Recurso | R$ 60.000,00 |
| NGP | STD | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NGP-0009 | Mestrado em Direito para 10 alunos. | Aguardando Recurso | R$ 731.080,00 |
| NGP | SAÚDE | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-NGP-0032 | AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PROGRAMA E CAMPANHAS DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA | Aguardando Recurso | R$ 12.532,80 |
| NGP | STD | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as | JFAL-NGP-0048 | Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público - FUNDEPES/UFAL | Aguardando Recurso | R$ 256.204,00 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | | - TED no período de 21 meses e carga horária de 360 horas | | |
| NGP | STD | JC3 | [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | JFAL-NGP-0005 | Indenização de férias de estagiários. | Obrigatória | R$ 20.888,00 |
| NGP | STD | JC3 | [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | JFAL-NGP-0046 | MANUTENÇÃO DE DESFIBRILADOR - SETOR MÉDICO | Pré-Aprovada | R$ 73.108,00 |
| NGP | STD | JC3 | [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | JFAL-NGP-0049 | Processo seletivo de residente da área de direito | Pré-Aprovada | R$ 52.456,65 |
| NGP | SQV | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-NGP-0031 | AQUISIÇÃO DE BALANÇA DE BIOIMPEDÂNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, EXERCÍCIO FÍSICO E CONTROLE DE PESO. | Aguardando Recurso | R$ 1.044,40 |

| SECAD | UNIDADE RESPONSÁVEL: SECAD - SECRETARIA ADMINISTRATIVA<br>GESTOR: ALINY CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA GOMES | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE RESPONSÁVEL | UNIDADE REQUISITANTE | TIPO DE RECURSO | CENTRO DE CUSTO | NUM. DO ITEM NO SEI | OBJETO DA CONTRATAÇÃO | TIPO DA DESPESA | VALOR ANUAL GLOBAL ESTIMADO |
| SECAD | SECAD | JC3 | [A11] DIÁRIAS - SERVIDORES/MAGISTRADOS - JC3 | JFAL-SECAD-0002 | DIÁRIAS - SERVIDORES | Obrigatória | R$ 614.773,56 |
| SECAD | SCS | DIV | [A15] DIVULGAÇÃO | JFAL-SECAD-0017 | Serviços da Seção de Comunicação | Obrigatória | R$ 10.652,88 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional | | Social em apoio aos Magistrados | | |
| SECAD | SCS | DIV | [A15] DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional | JFAL-SECAD-0018 | Contratação de serviços e intérprete de libras. | Obrigatória | R$ 7.310,80 |
| SECAD | SCS | DIV | [A15] DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional | JFAL-SECAD-0022 | Aquisição de Brindes Institucionais | Pré-Aprovada | R$ 19.310,96 |
| SECAD | SECAD | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-SECAD-0003 | Cartão de Pagamento da JFAL - Suprimento de Fundos | Obrigatória | R$ 6.266,40 |
| SECAD | SPIR | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços diversos | JFAL-SECAD-0021 | Contratação de empresa para realização do Inventário Anual de Emissão de Gases de Efeito Estufa | Obrigatória | R$ 7.833,00 |
| SECAD | SCS | JC3 | [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de | JFAL-SECAD-0023 | Aquisição de 2 (duas) assinaturas anuais do software de edição audiovisual CapCut PRO | Pré-Aprovada | R$ 1.030,38 |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | contratação de serviços diversos | | | | |
| SECAD | BIBLIOTECA | JC4 | [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | JFAL-SECAD-0004 | Aquisição de livros para a Biblioteca | Aguardando Recurso | R$ 31.332,00 |

## 7. DAS DEMANDAS APRESENTADAS - POR TIPO DA DESPESA

As demandas apresentadas na TABELA 3, foram consolidadas por Unidade Responsável e por Tipo da Despesa, totalizando **R$ 31.169.585,35 (trinta e um milhões, cento e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos):**

**TABELA 3**

| UNIDADE / DEMANDAS | DTI | NA | NFP | NGP | SECAD | TOTAL GERAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| A SER LIBERADA PELO TRF5 | R$ 1.513.760,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 1.513.760,00** |
| AGUARDANDO RECURSO | R$ 6.976.112,27 | R$ 2.434.383,54 | R$ 431.561,24 | R$ 1.120.861,20 | R$ 31.332,00 | **R$ 10.994.250,26** |
| OBRIGATÓRIAS | R$ 164.066,82 | R$ 2.059.223,01 | R$ 12.126.028,32 | R$ 158.707,13 | R$ 646.836,64 | **R$ 15.154.861,92** |
| PRÉ-APROVADAS | R$ 94.479,56 | R$ 3.132.980,19 | R$ 81.127,44 | R$ 177.784,65 | R$ 20.341,34 | **R$ 3.506.713,17** |
| TOTAL GERAL | R$ 8.748.418,65 | R$ 7.626.586,74 | R$ 12.638.717,00 | R$ 1.457.352,98 | R$ 698.509,98 | R$ 31.169.585,35 |

O total de demandas informadas totalizou **R$ 31.169.585,35 (trinta e um milhões, cento e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos),** quase o dobro do orçamento estimado para emissão de ordem bancária na ordem de **R$ 17.742.356,19 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, conforme apresentado na **TABELA 1** acima. As demandas apresentadas, que poderão ser custadas pelo TRF5, no valor de **R$ 1.513.760,00 (um milhão, quinhentos e treze mil setecentos e sessenta reais),** estão relacionadas com o PDI - Plano Diretor de Informática. A sua não execução pode vir a prejudicar os serviços prestados pela área meio, e por isso, devem ser confirmadas pela DTI desta SJAL quando da aprovação e publicação da LOA 2027. As demandas apresentadas, classificadas como AGUARDANDO RECURSO, podem ser realizadas no próximo exercício (2028), ou em 2027, em caso de liberação de recursos do Fundo de Reserva do TRF5.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

## 8. DAS DEMANDAS OBRIGATÓRIAS E PRÉ-APROVADAS POR CENTRO DE CUSTO

As demandas apresentadas, classificadas como obrigatórias, ou seja, a sua não execução pode vir a prejudicar os serviços prestados pela área meio, e as pré-aprovadas, foram agrupadas pela Unidade Responsável, Tipo de Recurso, Centro de Custo e Item, com seus respectivos valores e somatórios, conforme tabela abaixo, totalizando **R$ 18.661.575,09 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos),** conforme tabela abaixo, **é superior** ao orçamento estimado para emissão de ordem bancária na ordem de **R$ R$ 17.742.356,19 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**, conforme também apresentado na **TABELA 1** acima, sendo necessário fazer um **corte de R$ 919.218,90 (novecentos e dezenove mil duzentos e dezoito reais e noventa centavos)** nas despesas pré-aprovadas.

**TABELA 4**

| DFEMANDAS OBRIGATÓRIAS E PRÉ-APROVADAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE<br>DEMANDAS | DTI | NA | NFP | NGP | SECAD | TOTAL GERAL |
| **POR CENTRO DE CUSTO** | | | | | | |
| [A1] CONTRATOS JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços EXCETO de informática | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 10.220.072,75 | R$ 73.108,00 | R$ 0,00 | **R$ 10.293.180,75** |
| [A2] JULGAMENTO DE CAUSAS CTN3 - Exclusivo para pagamento de contratos | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** |
| [A3] CONTRATOS - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratos de materiais e serviços de informática | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.548.366,16 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 1.548.366,16** |
| [A4] MATERIAL DE CONSUMO - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo para o almoxarifado e manutenção predial | R$ 0,00 | R$ 482.968,00 | R$ 200.292,94 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 683.260,94** |
| [A5] MATERIAL DE CONSUMO DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de aquisição de material de consumo de Informática | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** |
| [A6] SERVIÇOS - JC3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de | R$ 0,00 | R$ 17.020,69 | R$ 125.348,56 | R$ 0,00 | R$ 15.129,78 | **R$ 157.499,04** |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| contratação de serviços diversos | | | | | | |
| [A7] SERVIÇOS DE TI - AI3 - Exclusivo para as despesas de custeio decorrentes de contratação de serviços de Informática diversos | R$ 222.270,19 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 222.270,19** |
| [A8] DEA / INDENIZAÇÕES / HONORÁRIOS da Junta Médica - JC3 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 11.028,86 | R$ 20.888,00 | R$ 0,00 | **R$ 31.916,86** |
| [A10] SELEÇÕES E CONCURSOS - JC3 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 52.456,65 | R$ 0,00 | **R$ 52.456,65** |
| [A11] DIÁRIAS - SERVIDORES/MAGISTRADOS - JC3 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 614.773,56 | **R$ 614.773,56** |
| [A12] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG3 - Exclusivo para despesas de custeio referentes à segurança da informação | R$ 36.276,19 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 36.276,19** |
| [A13] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de servidores e magistrados | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 137.819,13 | R$ 0,00 | **R$ 137.819,13** |
| [A14] ESMAFE - Exclusivo para despesas de custeio referentes à capacitação de magistrados, inclusive diárias e locomoção | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 52.220,00 | R$ 0,00 | **R$ 52.220,00** |
| [A15] DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - DIV - Exclusivo para despesas de custeio referentes à divulgação institucional | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 37.274,64 | **R$ 37.274,64** |
| [A16] EXAMES PERIÓDICOS - EXP - Exclusivo para despesas de custeio referentes à realização de exames periódicos de saúde para servidores e magistrados | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** |
| [B1] JULGAMENTO DE CAUSAS - JC4 - Exclusivo para as despesas de investimento que não sejam com informática | R$ 0,00 | R$ 44.683,30 | R$ 102.046,48 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 146.729,77** |

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| [B2] JULGAMENTO DE CAUSAS - AI4 - Exclusivo para despesas de investimento com informática | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** |
| [B3] JULGAMENTO DE CAUSAS - SEG4 - Exclusivo para despesas de investimento referentes à segurança da informação | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** |
| [C1] REFORMAS - MACEIÓ - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | R$ 0,00 | R$ 1.108.796,89 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 1.108.796,89** |
| [C2] REFORMAS - UNIÃO - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | R$ 0,00 | R$ 869.925,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 869.925,00** |
| [C3] REFORMAS - ARAPIRACA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | R$ 0,00 | R$ 701.935,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 701.935,00** |
| [C4] REFORMAS - SANTANA - 219Z - Exclusivo para as reformas nos prédios da SJAL | R$ 0,00 | R$ 543.412,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 543.412,00** |
| [E] (-) RESTOS A PAGAR 2026 | R$ 0,00 | R$ 1.423.462,32 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 1.423.462,32** |
| TOTAL GEOGRAL | R$ 258.546,38 | R$ 5.192.203,20 | R$ 12.207.155,76 | R$ 336.491,78 | R$ 667.177,98 | R$ 18.661.575,09 |

## 9. DAS DEMANDAS OBRIGATÓRIAS E PRÉ-APROVADAS POR TIPO DE RECURSO

Complementando o item anterior, podemos observar que as despesas do tipo de recurso **Julgamento de Causa de Custeio (JC3)** responde por **64%** das nossas demandas obrigatórias e pré-aprovadas, no valor de **R$ 11.883.087,81 (onze milhões, oitocentos e oitenta e três mil e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)**. Logo em seguida temos as despesas de **Reformas e Serviços de Engenharia (219Z)** respondendo por **17%** das nossas demandas obrigatórias e pré-aprovadas, no valor de **R$ 3.224.068,89 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** seguidas das despesas de **Ações de Informática Custeio (AI3)** respondendo por **9%,** no valor de **R$ 1.770.636,35 (um milhão, setecentos e setenta mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)** e as despesas com **Restos a Pagar** respondendo por **8%** das nossas demandas obrigatórias e pré-aprovadas, no valor de **R$ 1.423.462,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

**TABELA 5**

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

| DFEMANDAS OBRIGATÓRIAS E PRÉ-APROVADAS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| UNIDADE DEMANDAS | | DTI | NA | NFP | NGP | SECAD | TOTAL GERAL | % |
| POR TIPO DE RECURSO | JC3 | R$ 0,00 | R$ 499.988,69 | R$ 10.566.743,13 | R$ 146.452,65 | R$ 629.903,34 | **R$ 11.883.087,81** | **64%** |
| | AI3 | R$ 222.270,19 | R$ 0,00 | R$ 1.548.366,16 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 1.770.636,35** | **9%** |
| | CTN3 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** | **0%** |
| | SEG3 | R$ 36.276,19 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 36.276,19** | **0%** |
| | CRH | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 137.819,13 | R$ 0,00 | **R$ 137.819,13** | **1%** |
| | ESMAFE | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 52.220,00 | R$ 0,00 | **R$ 52.220,00** | **0%** |
| | DIV | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 37.274,64 | **R$ 37.274,64** | **0%** |
| | JC4 | R$ 0,00 | R$ 44.683,30 | R$ 102.046,48 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 146.729,77** | **1%** |
| | AI4 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** | **0%** |
| | 219Z | R$ 0,00 | R$ 3.224.068,89 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 3.224.068,89** | **17%** |
| | 12SO | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 0,00** | **0%** |
| | RESTOS A PAGAR | R$ 0,00 | R$ 1.423.462,32 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | **R$ 1.423.462,32** | **8%** |
| TOTAL GERAL | | R$ 258.546,38 | R$ 5.192.203,20 | R$ 12.207.155,76 | R$ 336.491,78 | R$ 667.177,98 | R$ 18.661.575,09 | 100% |

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCA JFAL 2027, como todo instrumento de planejamento, não é rígido, inflexível, tendo em vista que as demandas foram levantadas antes da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2027. Desta forma, importante deixar registrado que as quantidades e valores apresentados são estimados, podendo assim sofrer ajustes para melhor adequação aos recursos orçamentários e mercadológicos disponíveis no momento da abertura do processo administrativo visando à realização dos procedimentos de contratação. Importante também destacar que ainda não houve por parte da Direção do Foro desta SJAL aprovação de despesa, apenas o levantamento de todas as demandas reprimidas das áreas técnicas.

A aprovação das demandas apresentadas se dará pelo Ordenador de Despesas desta SJAL, ou a quem a ordenança for delegada, após a liberação dos recursos orçamentários e financeiros relativos ao exercício de 2027 pelo TRF5, e sua execução se dará pelo mesmo agente na autorização para realização da despesa dentro de cada processo de contratação.

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: 04/11/2026
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

Maceió/AL, assinado digitalmente pelas autoridades abaixo elencadas:

**Antônio José de Carvalho Araújo**
*Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em Alagoas*

**Gustavo de Melo Silva**
*Diretor da Secretaria Administrativa*

**Jorge Luiz de Melo Torres**
*Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial*

**Sandro Lima dos Santos**
*Diretor da Divisão de Tecnologia e Informação*

**Rogério Pimentel Ramos**
*Diretor do Núcleo de Administração*

**Maria Teresa Lima Aragão**
*Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas*

**Helci Rodrigues Pereira Júnior**
*Diretor do Núcleo Judiciário*

**Rodrigo Rodrigues Medeiros Torres**
*Supervisor de Orçamento e Finanças*

**Rodrigo Galgani Lopes de Castro**
*Supervisor de Licitações e Contratos*

**Aliny Cristina Oliveira de Lima Gomes**
*Supervisora de Apoio Administrativo*

Assinado eletronicamente por todos os subscritos acima.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LIMA DOS SANTOS**, **DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 03/11/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE MELO SILVA**, **DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**, em 03/11/2026, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/11/2026, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA LIMA ARAGAO**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 03/11/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALINY CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA GOMES**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 03/11/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LIMA DE ALCANTARA**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 03/11/2026, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO ARAÚJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 03/11/2026, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HELCI RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 04/11/2026, às 04:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES MEDEIROS TORRES**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 04/11/2026, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DE MELO TORRES**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 04/11/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6248802** e o código CRC **7297FF8E**.

0002456-64.2026.4.05.7200 6248802v2

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS
Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.
Maceió/AL: **04/11/2026**
Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.